



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**UNIDADE DE CORREGEDORIA**  
**GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ**

Ofício Circular nº 1213/GPJ/2017

Ao Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando que no dia **07 de setembro de 2017, quinta-feira (Dia da Independência)**, feriado nacional, não haverá expediente forense, conforme resolução de nº 47 de 15/12/2016 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Considerando que no dia **08 de setembro de 2017, sexta-feira**, foi decretado ponto facultativo pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através da portaria nº 1726/2017;

Considerando, desta forma, que entre os dias 07 e 10 de setembro de 2017 (de quinta a domingo) não haverá expediente forense:

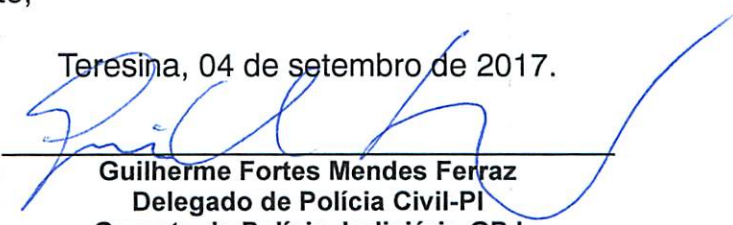
Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- **Os inquéritos cujos prazos vençam no período acima citado deverão ser encaminhados antecipadamente até o dia 06 de setembro de 2017 (quarta-feira).**

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 04 de setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Fortes Mendes Ferraz**  
Delegado de Polícia Civil-PI  
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ  
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI